



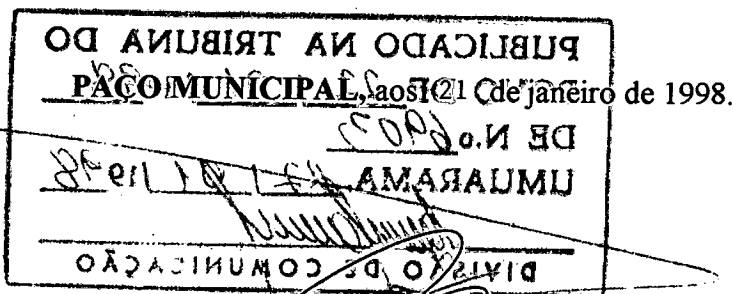
PORTARIA Nº 003 /98

Concede Licença Especial à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **LEILA MARLI FAURA AGUILERA DE PAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.291.281-6-SSP-PR., ocupante do cargo de Agente Administrativo - nível 02, lotada na Administração Distrital - Manutenção e Conservação de Serviços nos Distritos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 51/98 em consonância às disposições do Artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 20 de janeiro de 1998 a 19 de janeiro de 2000, com prejuízo de seus vencimentos.



ELISEU AITH
Prefeito Municipal em exercício

SIDNEI MORENO VEDÓVOTO
Secretário de Administração

1-12-98

Processo nº 123456789



Faint, illegible text, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text, possibly a main body paragraph.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22/01/1998
DE N.º 6903
UMUARAMA 22/01/1998
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

